



#### CONSELHO GERAL

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GERAL DE 29 DE JUNHO DE 2017

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezassete, teve lugar, na sala de reuniões da reitoria
da Universidade dos Açores, pelas 10:00 horas, com transmissão por videoconferência para o polo universitário
de Angra do Heroísmo, uma reunião extraordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores, adiante
designados por CG e UAc, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto 1. Aprovação da ata da reunião extraordinária do Conselho Geral de 26 de junho de 2017
Ponto 2. Ratificação da redação da proposta de alteração aos Estatutos da Universidade dos Açores, por
indicação da SGEC, no que respeita à alínea i) do artigo 98.º
Ponto 3. Apresentação e votação da proposta de designação da Comissão de Ética
Ponto 4. Apresentação e votação da proposta de designação do Provedor de Estudante
Ponto 5. Deliberação sobre a declaração da nulidade do ato de participação da Universidade dos Açores
na Azores Parque, SA
Ponto 6. Proposta e votação da participação da Universidade dos Açores na Associação para o
Desenvolvimento e Formação do Mar nos Açores
Ponto 7. Apresentação e votação do Relatório de Gestão e Contas Consolidadas de 2016
Para além da Dr.ª Maria José Martins Gil, que presidiu à reunião nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo
4.º do Regimento do Conselho Geral, estiveram presentes os conselheiros:
Alexandre Alberto Andrade Duarte;
António Félix Flores Rodrigues;
Carlos Manuel da Silva Arruda;
César Manuel Faria Malheiro;
Inês Adriana Roseiro Martins;
José António Cabral Vieira;
José António Tavares Rezendes;
Licínio Manuel Vicente Tomás;
Luís Filipe Dias e Silva;
Maria Amélia Oliveira Gonçalves da Fonseca;
Rosa Maria Carvalhal Silva;
Rui Moreira da Silva Coutinho;
Virgílio Fernando Ferreira Vieira
Esteve ausente a conselheira Célia Maria Oliveira Barreto Coimbra Carvalho, que justificou a sua ausência
antecipadamente
Participou na reunião, na qualidade de Reitor, o doutor João Luís Roque Baptista Gaspar, conforme
estipulado no n.º 2 do artigo 12.º do Regimento do CG





Apoiou o secretariado da reunião a Dr.ª Maria da Esperança de Oliveira Alves Pereira, conforme estipulado
no n.º 5 do artigo 4.º e no n.º 4 do artigo 5.º do Regimento do CG.
Após a verificação da existência de quórum, a Presidente do CG, adiante designada por Presidente, deu
início à reunião
Ponto 1. Aprovação da ata da reunião extraordinária do Conselho Geral de 26 de junho de 2017
O secretário do CG informou os conselheiros que havia recebido uma proposta de alteração do texto por
parte conselheiro Luís Silva, que foi integrada no texto final. Colocada à votação, a ata da reunião extraordinária
do CG de 26 de junho de 2017 foi aprovada por unanimidade dos catorze conselheiros presentes e que participaram
na dita reunião
Ponto 2. Ratificação da redação da proposta de alteração aos Estatutos da Universidade dos Açores, por
indicação da SGEC, no que respeita à alínea i) do artigo 98.º
A Presidente deu a palavra ao Reitor que explicou a razão da alteração a efetuar. O conselheiro António
Félix Rodrigues solicitou um esclarecimento que foi de imediato satisfeito. Terminados os esclarecimentos, a
Presidente colocou à votação a proposta da Ratificação da redação da proposta de alteração aos Estatutos da
Universidade dos Açores, por indicação da Secretaria Geral da Educação e Ciência (SGEC), no que respeita à
alínea i) do artigo 98.º. A proposta foi aprovada por unanimidade dos catorze conselheiros presentes
De seguida, a Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 10/2017, nos seguintes termos: "O Conselho
Geral da Universidade dos Açores aprovou, por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze
conselheiros), a ratificação da redação da proposta de alteração dos Estatutos da Universidade dos Açores,
apresentada pela reitoria por indicação da SGEC, no que respeita à alínea i) do artigo 98.º." Para efeitos de
execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos catorze conselheiros presentes
Ponto 3. Apresentação e votação da proposta de designação da Comissão de Ética
A Presidente deu a palavra ao Reitor para apresentar a proposta. O Reitor começou por justificar que a
urgência da aprovação da Comissão de Ética resulta do facto de as normas transitórias dos novos Estatutos da
Universidade dos Açores determinarem que a comissão existente deve cessar funções com a tomada de posse do
novo Conselho Geral, a quem incumbe agora designar a Comissão de Ética proposta pelo Reitor. Considerando
estar-se a um ano do final de mandato, o Reitor propôs que a Comissão de Ética mantivesse a mesma composição,
a saber:
Alberto Duarte, Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde;
José Noronha Rodrigues, Professor Auxiliar do Departamento de Economia e Direito;
Magda Costa Carvalho, Professora Auxiliar do Departamento de História, Filosofia e Artes;
Manuela Lima, Professora Associada com Agregação do Departamento de Biologia;
Marta Dias Barcelos, Membro do CHAM - Universidade Nova de Lisboa e Especialista Externa
Convidada;
Vítor Gonçalves, Professor Auxiliar do Departamento de Biologia





A Presidente abriu um período de discussão, tendo o conselheiro Virgílio Vieira solicitado a palavra para
referir que, sem desprimor dos nomes propostos, a Comissão de Ética deveria integrar professores catedráticos
com formação na área da ética, bem como dois alunos e um trabalhador não docente e não investigador
O conselheiro Luís Silva solicitou a palavra para corroborar a intervenção anterior e insistir na importância
de existirem alunos na dita comissão, referindo ser prática de outras universidades portuguesas
O conselheiro António Félix Rodrigues apoiou as intervenções anteriores e apontou a especificidade de
intervenções levadas a cabo em animais de grande porte que, pela sua delicadeza, requeriam a integração na
comissão de um elemento com conhecimento de tais práticas
O Reitor pediu para intervir, apenas para esclarecer que o funcionamento de uma comissão não se rege
pela hierarquia da carreira académica
O conselheiro Rui Coutinho referiu que a Comissão agora proposta já tinha elaborado uma proposta de
Código de Ética e que não faria sentido proceder a alterações num processo que se encontra em fase de conclusão,
sendo de parecer que se deveriam manter os elementos agora propostos
O conselheiro Licínio Tomás afirmou que concordava com a intervenção anterior e considerou importante
a inclusão de alunos numa futura comissão; sublinhou a importância de a comissão funcionar sem estar sujeita a
níveis hierárquicos e reconheceu que os elementos propostos tinham idoneidade no campo da ética e da bioética.
O conselheiro Carlos Arruda foi de parecer que se devia manter a comissão atual
O Reitor informou que a Comissão de Ética já deveria existir desde há muitos anos, pelo que, agora que a
reitoria tinha constituído a primeira comissão, a qual garantiu inclusivamente a produção do primeiro Código de
Ética da Universidade, não faz sentido designar uma nova comissão a 8 meses do final do mandato do Reitor.
Mais informou reiterar a sua confiança nos elementos propostos
O conselheiro António Félix Rodrigues informou que não proporia qualquer alteração à atual composição,
mas recomendou que se considerassem as sugestões apresentadas pelos conselheiros que intervieram sobre o
assunto
Terminados os esclarecimentos, a Presidente colocou à votação a proposta de designação da Comissão de
Ética. A proposta foi aprovada por unanimidade dos catorze conselheiros presentes
De seguida, a Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 11/2017, nos seguintes termos: "O Conselho
Geral da Universidade dos Açores aprovou, por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze)
conselheiros, a proposta de designação da Comissão de Ética." Para efeitos de execução imediata, a presente
deliberação foi aprovada por unanimidade dos catorze conselheiros presentes
Ponto 4. Apresentação e votação da proposta de designação do Provedor do Estudante
A Presidente deu a palavra ao Reitor que propôs a recondução de Isabel Maria Cogumbreiro Estrela Rego,
professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Departamento de Psicologia, no cargo de
Provedora do Estudante, pelos mesmos motivos apresentados para o caso específico da Comissão de Ética





Foi sugerido por alguns dos conselheiros presentes que se estabelecesse um horário para o atendimento
dos alunos, tendo o Reitor esclarecido que todos os assuntos relativos ao Provedor do Estudante deviam ser
solicitados pelos interessados através da plataforma eletrónica da UAc, uma vez que se tratava de matéria que
requeria o devido registo, de modo a assegurar o devido seguimento dos processos
Terminados os esclarecimentos, a Presidente colocou à votação a proposta de designação do Provedor o
Estudante. A proposta foi aprovada por unanimidade dos catorze conselheiros presentes
De seguida, a Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 12/2017, nos seguintes termos: "O Conselho
Geral da Universidade dos Açores aprovou, por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze)
conselheiros, a proposta de designação do Provedor do Estudante." Para efeitos de execução imediata, a presente
deliberação foi aprovada por unanimidade dos catorze conselheiros presentes
Ponto 5. Deliberação sobre a declaração da nulidade do ato de participação da Universidade dos Açores
na Azores Parque, SA.
A Presidente deu a palavra ao Reitor que começou por fazer uma breve introdução ao assunto, explicando
os antecedentes e as razões que suscitaram dúvidas sobre a dita participação e que levaram a UAc a contatar o
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com o intuído de obter os esclarecimentos necessários. O
resultado das diligências desenvolvidas pela UAc consta da "Deliberação sobre a declaração de nulidade do ato
de participação da Universidade dos Açores na Azores Parque, SA" anexa à presente ata. O Reitor informou que
foram equacionadas, junto do MCTES, duas opções para solucionar a situação: a primeira correspondia à
declaração de nulidade da participação por razões legais, nos termos propostos pela SGEC; a segunda
pressupunha a ratificação da participação e posterior denúncia da mesma, por despacho-conjunto do Ministro das
Finanças e do MCTES. Mais informou que de acordo com o Gabinete do MCTES, a declaração de nulidade é a
que se afigura mais correta
Surgiram vários pedidos de esclarecimento, nomeadamente sobre a natureza da ilegalidade e se era possível
anular uma decisão tomada em 2004; se a imagem da Universidade seria afetada; se a verba inicialmente investida
estaria perdida ou se haveria ressarcimento da mesma e, por último, ao abrigo de que artigo dos Estatutos da UAc
aquele assunto era apresentado ao Conselho
O Reitor esclareceu as questões colocadas, informando que a tutela não reconhece a participação da UAc
na Azores Parque SA, que será discutido com a Azores Parque SA. a questão do valor da participação e a eventual
devolução de pelo menos parte desta à UAc, e que o assunto era apresentado ao CG ao abrigo do art.º 69, n.º 2,
alínea j) dos Estatutos da Universidade dos Açores
Terminados os esclarecimentos, a Presidente colocou à votação a proposta de Deliberação sobre a
declaração da nulidade do ato de participação da Universidade dos Açores na Azores Parque, SA. A proposta foi
aprovada por unanimidade dos catorze conselheiros presentes
De seguida, a Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 13/2017, nos seguintes termos: "O Conselho
lho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze)





conseineiros, a deliberação sobre a declaração da nulidade do ato de participação da Universidade dos Açores na
Azores Parque, SA, conforme proposta anexa esta Deliberação." Para efeitos de execução imediata, a presente
deliberação foi aprovada por unanimidade dos catorze conselheiros presentes
Ponto 6. Proposta e votação da participação da Universidade dos Açores na Associação para o
Desenvolvimento e Formação do Mar nos Açores
A Presidente deu a palavra ao Reitor para apresentar a proposta. O Reitor afirmou que se tratava de uma
proposta com origem no Governo Regional dos Açores e que vinha colmatar uma situação que penalizava a UAc,
na medida em que permitia aproximar a UAc da rede de ensino regional
Colocado perante a possibilidade de existir conflito de interesses ou subalternização da UAc face a outras
entidades, o Reitor esclareceu que tinha havido o cuidado de acautelar todas estas preocupações nos estatutos da
referida Associação. Questionado se os estatutos previam a possibilidade de deixar de integrar a Associação a
qualquer momento, esclareceu que o poderíamos fazer, assumindo a responsabilidade das iniciativas e decisões
tomadas até então, em cumprimento do estabelecido na lei vigente
Terminados os esclarecimentos, a Presidente colocou à votação a proposta sobre a participação da
Universidade dos Açores na Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar nos Açores. A proposta foi
aprovada por unanimidade dos catorze conselheiros presentes
De seguida, a Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 14/2017, nos seguintes termos: "O Conselho
Geral da Universidade dos Açores aprovou, nos termos da proposta anexa, por unanimidade dos presentes, num
total de 14 (catorze) conselheiros, a proposta sobre a participação da Universidade dos Açores na Associação
para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores." Para efeitos de execução imediata, a presente
deliberação foi aprovada por unanimidade dos catorze conselheiros presentes
Ponto 7. Apresentação e votação do Relatório de Gestão e Contas Consolidadas de 2016
A partir deste momento, participaram na reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Regimento do CG,
a Vice-Reitora para a Área Financeira, Planeamento e Avaliação, doutora Maria da Graça Batista, a
Administradora da UAc, Dr.ª Margarida Santana, bem como a Dr.ª Lúcia Ferreira, em representação do Revisor
Oficial de Contas
A Presidente deu a palavra ao Reitor que sublinhou a importância de se apresentar o Relatório de Gestão
e Contas Consolidadas de 2016
Seguidamente, intervieram a Dr.ª Lúcia Ferreira, que fez uma breve explicação do conteúdo do documento,
e a Dr.ª Margarida Santana, para informar que se havia corrigido um problema com uma das figuras do relatório.
A Presidente procedeu à leitura do parecer elaborado pelos conselheiros cooptados que será anexado à ata.
De seguida abriu um período de discussão em que intervieram os conselheiros Luís Silva, Licínio Tomás, José
Cabral Vieira, José António Rezendes e a Presidente. Das intervenções proferidas realçam-se as propostas de
correções ao documento, que foram de imediato assumidas pelos seus autores, e a recomendação de vários
conselheiros para que a UAc se ocupasse da vertente patrimonial relativa aos edifícios. O Reitor lembrou o



#### CONSELHO GERAL

trabalno ja realizado pela atual reitoria no que se refere a esta matéria, relevando os acordos assinados com o
Governo Regional para a inserção dos edifícios dos polos da Terceira e de Ponta Delgada no património da UAc,
incluindo o próprio edifício da reitoria. Mais manifestou a intenção de dar continuidade a este assunto, referindo
que um dos grandes entraves tem sido a limitação da UAc em termos de recursos humanos para levar a cabo tão
exigente tarefa
Terminados os esclarecimentos, a Presidente colocou à votação a proposta do Relatório de Gestão e Contas
Consolidadas de 2016 da Universidade dos Açores. A proposta foi aprovada por unanimidade dos catorze
conselheiros presentes
De seguida, a Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 15/2017, nos seguintes termos: "O Conselho
Geral da Universidade dos Açores aprovou, por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze)
conselheiros, o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas de 2016." Para efeitos de execução imediata, a
presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos catorze conselheiros presentes
Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 13:00 horas, da qual se lavrou a presente
ata que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da Lei

A PRESIDENTE

MARIA JOSÉ MARTINS GIL

O SECRETÁRIO

RUI MOREIRA DA SILVA COUTINHO